

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes da **Ata de Registro de Preços n° 157/2024**, celebrada entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Pousada Luz e Vida Ltda., CNPJ n° 17.833.652/0001-00**, englobando todas as contratações dela decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 61/2024

Pregão Eletrônico n.º 19/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade, negligência e/ou violência, com avaliação técnica da equipe multidisciplinar da Secretaria de Assistência Social e de Saúde

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jânia M. Nellen Rauden	13048
Gestor Substituto	José Gabriel Lencina	86010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

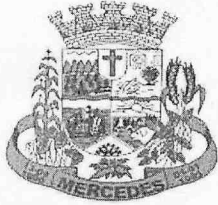
KNAUL:88632350900 Dados: 2024.05.09 08:54:07 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Jânia M. Nellen Rauden Data: 09/05/2024
Ass. Servidor

Ciente: José Gabriel Lencina Data: 09/05/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes da **Ata de Registro de Preços nº 154/2024**, celebrada entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Pousada Luz e Vida Ltda., CNPJ nº 17.833.652/0001-00**, englobando todas as contratações dela decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 61/2024

Pregão Eletrônico n.º 19/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos em situação de vulnerabilidade, negligência e/ou violência, com avaliação técnica da equipe multidisciplinar da Secretaria de Assistência Social e de Saúde

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	EDUARDO JOSÉ RAMOS DA SILVA	151640
Fiscal Substituto	Wérica Candido	147699

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

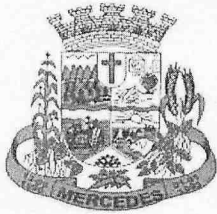
KNAUL:88632350900 Dados: 2024.05.09 08:54:19 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: EDUARDO JOSÉ RAMOS DA SILVA Data: 09/05/24
Ass. Servidor

Ciente: Wérica Candido Data: 09/05/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 291/2024.
DATA: 09 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados da Ata de Registro de Preços n.º 157/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 61/2024, Pregão Eletrônico n.º 19/2024:

I – Gestor Titular: Vânia Maria Meller Rauber, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 13048;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados da Ata de Registro de Preços n.º 157/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 61/2024, Pregão Eletrônico n.º 19/2024:

I – Fiscal Titular: Eduardo José Ramos da Silva, Psicólogo, matrícula n.º 151670;

II – Fiscal Substituto: Werica Batista Novais Cândido, Chefe da Divisão de Atividades Sociais, matrícula n.º 147699

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2024.

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.05.09 14:32:30 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO